

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº004/2023

#### SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE I CENTRO DE SAÚDE PARAÍSO – DRES LESTE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Saúde Paraíso DRES LESTE, conforme critérios estabelecidos nas Portarias SMSA/SUS-BH nº0682/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

#### Pré-requisitos para inscrição:

- I - Ser ocupante de cargo ou emprego público, integrante do quadro de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo e que tenha nível superior de escolaridade.
- II - Ter experiência de atuação no serviço público municipal de, no mínimo, dois anos.
- III- Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

#### Inscrições:

- Período: de 17/01/2023 até às 19h do dia 23/01/2023
- Via e-mail: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br)

#### Documentos Necessários:

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão **ser digitalizados e enviados em único arquivo, no formato PDF**, para o email: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br). Reiteramos que após o envio, não será permitida a complementação, inclusão ou substituição da documentação. **A ausência de qualquer documento citado abaixo ou o envio dos documentos em desacordo com o edital inviabiliza a inscrição do candidato ao processo seletivo.**

- I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), assinadas, que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.
- II – Currículo atualizado.
- III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.7º da Portaria nº0682/2021), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso

devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Classificação do Servidor ou Atestado Funcional**) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: Portal do servidor da Prefeitura de Belo Horizonte ou Atestado Funcional solicitar no Email: contatorhsaude@pbh.gov.br .

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data, nome e assinatura, em formato pdf

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data, nome e assinatura, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

#### **Etapas do Processo Seletivo:**

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual: 25 pontos

#### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-L
- III- Representante GAERE-L
- IV- Representante da GERGETR-L
- V- Representante do CODISA-L

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos ao Processo Seletivo, referente ao Edital.

### Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), com o assunto ***"Inscrição para EDITAL 004/2023 – SELEÇÃO GERENTE CENTRO DE SAÚDE PARAÍSO - DRES LESTE"***

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova e do local da entrevista.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para o qual está se inscrevendo.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o email: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br)

Casos omissos serão analisados pela DIEP.



Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos  
BM 137.515-4  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE  
MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciente que o(a) servidor(a) ou empregado(a) público(a)

\_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_, ocupante \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ cargo

\_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_,

irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de

\_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ unidade de saúde

\_\_\_\_\_, para preenchimento de vaga e

composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria

Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de

origem e o **candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**

para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do

Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor de maior nível

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_,  
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de  
Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde, Unidade de Referência e de  
Urgência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que  
posso disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de, no mínimo, 8  
(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral  
dedicação ao serviço, podendo inclusive haver minha convocação sempre que  
houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e  
emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, BM \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo público de \_\_\_\_\_,  
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de  
Gerente ou Adjunto de Unidade de Saúde, Unidade de Referência e Unidade de  
Urgência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não  
sou sócio proprietário de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. Estatuto do Servidor Disponível:  
[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt\\_br&pg=6480&tax=12684](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684)>. Acesso em 09 de abril de 2018.
2. Manuais de Saúde Nota Técnica conjunta 001-2022 atualizada em 17/08/2022: [http://manuaisdasaude.pbh/pb/Nota\\_Tecnica\\_Conjunta\\_001-2022\\_atualizado\\_17-08-2022.pdf](http://manuaisdasaude.pbh/pb/Nota_Tecnica_Conjunta_001-2022_atualizado_17-08-2022.pdf)
3. Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Disponível: <https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.
4. Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte Disponível: [http://portalpbh hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt\\_BR&pg=10926&tax=48432](http://portalpbh.hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432)>. Acesso em 09 de abril de 2018.
5. CARTILHA ORIENTATIVA DE RECURSOS PARA GERENTES DE UNIDADE [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/cartilha\\_orientacao\\_rh\\_gerente\\_cs-10-03-2022.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/cartilha_orientacao_rh_gerente_cs-10-03-2022.pdf)
6. Linha do cuidado: ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM SÍFILIS ADQUIRIDA Acesso:  
<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/linha-de-cuidado-para-atencao-integral-a-pessoa-com-sifilis-adquirida-04-02-2021-1.pdf>
7. Manual do agente comunitário de saúde da atenção primária à saúde de Belo Horizonte – 2019 Acesso:  
<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/manua-ac.s.pdf>
8. Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19.
9. MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTO PARA VACINAÇÃO [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)
10. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_2004.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf)

## CRONOGRAMA

Prova escrita virtual

**Data: 25/01/2023**

**Horário: 14:00 às 16:00**

Via Plataforma Google Meet \*

**Entrevista Individual**

**Data: 01/02/2023**

Horário: a **partir de 9:00h** (Agendamento individual – O endereço/link será enviado somente para aprovadas(os) nas etapas classificatórias)

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a(o) candidata(o) tenha ferramentas de áudio e imagem. Estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá incorrer na desclassificação da(o) candidata(o).